

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº105/2021 - Data: de 20
de maio de 2021.

Portaria nº08/2021-SME.
De 19 de Maio de 2021.

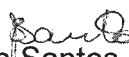
Súmula: Dispõe sobre Elevação de Nível
do magistério, habilitados de acordo com
a Lei nº 48/2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 5487/2021 de janeiro de 2021.

Art. 1º – TORNAR PÚBLICO o resultado do Avanço Funcional por meio de Promoção: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível nos termos da Lei nº 48/12, conforme quadro abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Situação	Nível anterior	Nível atual
Eliane da Silva	355424	Profº 40 horas	Deferido	N1	N2
Maria Elza Pego de Araujo	352380	Profº 40 horas	Deferido	N1	N2
Nome	Mat.	Cargo	Situação	Nível anterior	Nível atual
Carla Adriana Keppen	352624	Profº Ed. Física	Deferido	N2	N3
Karina Dorneles de Azevedo	355558	Profº 20 horas	Deferido	N2	N3
Vaniele Pereira de Lima	350958	Ed.de Infância	Deferido	N2	N3

Art.2º Os efeitos financeiros serão aplicados conforme determina a lei complementar 142 de 28 de Abril de 2017.


Sirlene de Jesus dos Santos da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 5487/2021